



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.360, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**Altera o artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016, sobre horário alternativo de HTPC e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal Complementar nº 210, de 29 de dezembro de 2011,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º.-** As alíneas “d” e “e” do inciso I do artigo 8º do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

#### **“Artigo 1º, I .....**

- a...;
- b...;
- c)...;
- d) Dia da Semana – Segunda-feira;
- e) Horários: 06:25h às 07:25h e das 11:35h às 12:35h.

.....

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação permanecendo em vigor as demais disposições do Decreto nº 1.822, de 09 de dezembro de 2016.

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 4.937, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 14 de março de 2023, vence o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de MOTORISTA;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

#### RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 12 (doze) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **LAURY ANTONIO DA SILVA** brasileiro, CPF/MF nº. 280.122.848-63 RG-SP 33.079.043-2, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 4.938, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica o Sra. **ELAINE FERNANDA DE MELO**, portadora do RG nº 41.918.689 e CPF nº 356.221.628-90, NOMEADA para o cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO CRASS**, vinculada à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

**Artigo 2º.** – A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenadora do Departamento de Coordenação do Crass.

**Artigo 3º.** – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes do presente nomeação ao cargo público em comissão de “Coordenadora do Departamento de Coordenação do Crass.

**Artigo 4º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Março de 2023.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAIS

### EDITAL Nº. 18/2023

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 1 (vaga)**

Classificação	Nome	RG
07º	CARLOS HENRIQUE GABRIEL DE SOUZA	58.404.213-9
08º	MATHEUS FELIPE MOREIRA FREITAS	54.381.493-2

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 17 de março de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Concurso Público nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego permanente e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2022 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 15 de Março de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAL Nº. 19/2023

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO nº 01/2022

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### **ASSISTENTE SOCIAL – 1 (vaga)**

Classificação	Nome	RG
01º	MERCIA DE OLIVEIRA VELOSO	25.350.125-8

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 17 de março de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2022 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 535 | 15 de março de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## EDITAL Nº. 20/2023

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2023

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### **FRENTISTA/LUBRIFICADOR – 1 (vaga)**

Classificação	Nome	RG
01º	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA	096.203.798-29

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 17 de março de 2023, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2023 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 15 de março de 2023.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

#### **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP**

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto  
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº  
Jd. Canaã – CEP 18937-000  
Fone: (14) 3375-9500